Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E.

Aviso de Processo de seleção de Médicos para Prestação de Serviços em nome individual – Serviço de Urgência (M/F)

1. Objeto e local da Prestação de Serviço

1.1. O presente anúncio tem por objeto a celebração de contratos de prestação de serviços médicos em nome individual com a Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.;

1.2. A decisão de proceder à abertura deste procedimento foi tomada por deliberação do Conselho de Administração do ULSSA, EPE, na reunião de 07 de janeiro de 2025;

2. Âmbito

2.1. Os serviços incluídos no presente procedimento são os seguintes:

Prestação de serviços de médicos no serviço de urgência por médicos especialistas e/ou sem especialidade, para todos os dias do ano, para constituição da escala do Serviço de Urgência;

3. Prazo de apresentação de candidaturas

Três dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

4. Requisitos gerais de admissão

Podem ser admitidos ao procedimento de seleção os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

a) Falar Português;
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
c) Ter autonomia para o exercício da profissão;
d) Não deter com a Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E. qualquer relação de trabalho subordinado;
e) Caso o curso tenha sido tirado no estrangeiro, o médico deverá ter experiência reconhecida pelo júri como adequada ao exercício de funções no SNS;
f) No caso de médicos que se encontrem vinculados a Instituições do SNS, não podem estar dispensados de realização de trabalho noturno e/ou de Serviço de Urgência.

5. Formalização das candidaturas

5.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, anexando os documentos a seguir elencados, devendo ser remetidas para o endereço eletrónico, recrutamento.medicos@chporto.min-saude.pt.

5.2. A candidatura deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

b) Cópia da Cédula Profissional;

c) Nota curricular (incluindo habilitações académicas, profissionais e experiência profissional);

d) Informação acerca da natureza do eventual vínculo que detenha com outra entidade, designadamente integrada no Sistema Nacional de Saúde (SNS);

e) Comprovativo da situação fiscal e da segurança social devidamente regularizada;

f) Outros aspetos sobre a proposta que considerem pertinentes para avaliação da candidatura;

g) Declaração individual dos médicos em como não se encontram aposentados nos termos do Decreto-Lei n.º 89/2010 de 21/07.

A documentação das precedentes alíneas e), f) e g) poderá ser apresentada aquando da entrevista e no limite no momento da contratação.

6. Métodos de seleção

São adotados como métodos de seleção dos candidatos a Avaliação Curricular e a Entrevista Profissional.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

7. Composição e identificação do júri:

Presidente:

Prof.ª Dr.ª Isabel Maria Pereira Alves de Almeida, Assistente Hospitalar Graduada Sénior da ULSSA E.P.E.;

Vogais Efetivos:

Dr. Paulo Ilídio dos Santos Paiva - Assistente Hospitalar Graduada Sénior da ULSSA, E.P.E.;

Dra. Donzília Conceição Sousa Silva – Assistente Graduado Hospitalar da ULSSA, E. P.E;

Vogais Suplentes:

Dr.ª Mariana Cristina Mendonça Costa de Oliveira Quaresma Assistente Hospitalar da ULSSA, E.P.E.;

Dr. Cristiana Alexandra Rodrigues de Almeida, Assistente Hospitalar da ULSSA, E.P.E.

8. Pedidos de esclarecimentos sobre o Procedimento

Os pedidos de esclarecimento e informações devem ser realizados por correio eletrónico, remetendo para o endereço recrutamento.medicos@chporto.min-saude.pt.

9. Política de igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de janeiro de 2025 – A Diretora do Serviço de Pessoas e Bem-Estar, *Ilda Maria Correia de Magalhães*